



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica.

Cooperados:	Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Presidente Castello Branco.
Objeto:	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório, em conformidade com a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Portaria SED n. 2807, de 13 de novembro de 2018 e a Portaria SED n. 3059, de 18/12/2018.
Vigência:	A vigência deste convênio terá vigência de 02 anos, a partir da data de publicação do Extrato do Termo no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – DOE/SC.

Neiva Kleemann Toniolo
Neiva Kleemann Toniolo
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado o presente ato em: 19/08/2019
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
Simone Sartori
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

